DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 332/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2025

INEXIGIBILIDADE N° 55/2025

CONTRATO Nº 317/2025, firmado em 30 de dezembro de 2025, oriundo do Processo Administrativo nº 0066/2025, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA, inscrito no RG Nº 142206 MEX/AL e CPF: xxx.546.xxx-11 e a pessoa jurídicaEMPRESA JOÃO VITOR GOMES DE MELO LEITE, inscrito no CNPJ Nº 54.758.242/0001-78, localizado a Avenida José Airton Gondim Lamenha, nº 541, São Jorge, Maceió/AL, CEP nº 57.044-098, e-mail: pagodecaseiro.av@gmail.com, telefone (82) 9.9148-2096, tendo por seu representante legal JOÃO VITOR GOMES DE MELO LEITE, inscrito no CPF nº 118.691.xxx-37 e RG nº37xxx073 SESP/AL.

OBJETO: Contratação da “BANDA PAGODE CASEIRO”, para os festejos de comemoração ao “INICIO DO ANO”, no dia 01/01/2026, a partir das 22h:00min, na Praça de Eventos, na avenida da cidade, em Maragogi/AL, com 01h30min de apresentação, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

Maragogi-AL, 30 dezembro de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 0408cfaf-f20a-4771-a495-e1f32a4a7560